

Contratação de pessoas jurídicas prestadores de serviços médicos: consultas e exames, nas especialidades de acordo com a tabela do Anexo II do edital, para atendimento aos municípios consorciados ao CIMBAJE. Contrato Firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a empresa CLÍNICA MÉDICA CORPO & MENTE LTDA - Processo Administrativo nº 020/2021 – Credenciamento nº 011/2021 – Contrato nº 043/2022. O presente Termo Aditivo tem por fundamento a prorrogação de vigência do presente contrato pelo período compreendido entre 22 de novembro de 2025 a 22 de novembro de 2026. – **ESTTEVAO DE FREITAS FERRAZ – Agente de Contratação – Jacinto, MG – 19 de novembro de 2025.**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA - ATO DE REVOGAÇÃO Processo Licitatório nº 439/2025 – Pregão Eletrônico nº 02/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de infraestrutura urbana, compreendendo pavimentação, drenagem, terraplenagem e serviços complementares, destinados aos municípios consorciados do CIMBAJE. **O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA – CIMBAJE**, por intermédio de seu **Presidente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Contrato de Consórcio Público vigentes, e **CONSIDERANDO** a necessidade de reavaliar e adequar o planejamento e as condições do certame, garantindo plena coerência com os princípios que regem as contratações públicas; **CONSIDERANDO** que, no âmbito do Processo nº 1.184.956, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais proferiu decisão cautelar determinando a suspensão do Pregão Eletrônico nº 02/2025, em razão de apontamentos supervenientes relativos às fases de planejamento e preparação da contratação; **CONSIDERANDO** que essa análise superveniente do órgão de controle externo impõe a necessidade de revisão interna, para assegurar que eventual novo procedimento licitatório seja instruído com planejamento atualizado e em total alinhamento às normas aplicáveis; **CONSIDERANDO** que tais apontamentos demandam a reorganização do planejamento e a revisão técnica do objeto, a fim de assegurar total conformidade às normas de regência e atender da melhor forma ao interesse público; **RESOLVE: Art. 1º – Revogar**, por razões de interesse público e necessidade de reavaliação administrativa, o **Processo Licitatório nº 439/2025 – Pregão Eletrônico nº 02/2025. Art. 2º – Determinar** à área técnica do CIMBAJE que proceda aos ajustes necessários no planejamento e na documentação preparatória, visando à futura realização de novo procedimento licitatório, em momento oportuno. **Art. 3º – Este ato entra em vigor na data de sua assinatura**, devendo ser publicado no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, divulgado no sítio eletrônico do CIMBAJE e comunicado formalmente às empresas participantes, em observância aos princípios da publicidade, transparência e boa-fé administrativa. –**MARCIO FERREIRA SOUTO – Presidente do CIMBAJE – Jacinto, MG – 19 de novembro de 2025.**

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:0984D2DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE
MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE
MINAS - CODANORTE
PROCESSO LICITATÓRIO 011/2025 INEXIG. 004/2025
CREDEC. 002/2025

PC 011/25 Inexig. 004/25 Cred. 002/25 Credenciamento de PJ para prest. serv. de assessorias em saúde, convênios, educação, assistência social, licitações, p/ câmaras e prefeituras e controle interno. Sr. Presidente, Miguel Felipe Ferreira de Oliveira, Ratifica, Homol e formaliza o termo de cred a favor de Mario Lucas Cardoso De Oliveira Sociedade Individual De Advocacia, CNJP 58.838.823/0001-

70, Termo Cred 070/2025-Assina: Mario Lucas Cardoso de Oliveira, Vr. Total est:R\$3.840.000,00, Jorge Leandro Silva Duraes, CNJP nº30.322.385/0001-74, Termo Cred 071/2025-Assina: Jorge Leandro Silva Duraes, Vr. Total est:R\$3.840.000,00 e ISNISS Contabilidade E Assessoria Publica Eireli, CNJP 32.234.069/0001-76, Termo Cred 072/2025-Assina: Isac Nilton Santos Soares. Vr. Total est: R\$ 13.824.000,00.Vig. do edital.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:A832869F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE
MINAS - CODANORTE
PROCESSO LICITATÓRIO 012/2025 INEXIG. 005/2025
CREDEC. 003/2025

PC 012/25 Inexig. 005/25 Cred. 003/25 Credenc. pessoas jurídicas p/ integrar o cadastro de prestadoras de serviços para execução de ações de educação ambiental programa OUTRONORTE. Sr. Presidente, Miguel Felipe Ferreira de Oliveira, Ratifica, Homol e formaliza o termo de cred a favor de Lopes Contabil Ltda-ME, CNPJ 23.889.202/0001-31, Termo Cred 068/2025- Assina: Hamilton Lopes da Silva. Vr. Total est:R\$20.142.720,00 e Wilson Dib Lisboa-ME, CNPJ 61.234.981/0001-26, Termo Cred 069/2025- Assina: Wilson Dib Lisboa. Vr. Total est: 12.280.320.Vig. do edital.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:6333D46A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE
MINAS - CODANORTE
PROCESSO LICITATÓRIO 014/2025 INEXIG. 006/2025
CREDEC. 004/2025

PC 014/25 Inexig. 006/25 Credenciamento 004/25 Cont. de serviços técnicos especializados de Regularização Fundiária Urbana (Reurb). Sr. Presidente, Miguel Felipe Ferreira de Oliveira, Ratifica, Homol e formaliza o termo de cred a favor de Incidade Regularização Fundiaria Ltda-ME, CNPJ 22.250.274/0001-71, Termo Cred 076/2025- Assina: Tatiana Reis Pimenta. Vr. Total est: R\$107.293.778,97. Vig. do edital

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:088D3ED2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE
MINAS - CODANORTE
PROCESSO LICITATÓRIO 032/2025 INEXIG. 018/2025
CREDEC. 010/2025

PC 032/25 Inexig. 018/25 Cred. 010/25 Credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços de Telemedicina com foco em Atenção Primária, Promoção e Prevenção de Saúde, incluso consulta em regime de plantão com Clínico Geral e Especialidades mediante agendamento, para atender os municípios consorciados ao CODANORTE e ao próprio CODANORTE. Sr. Presidente, Miguel Felipe Ferreira de Oliveira, Ratifica, Homol e formaliza o termo de cred a favor de F3 Assistencia Média Ltda, CNPJ 48.991.413/0001-01, Termo Cred 073/2025- Assina: Pedro Antônio Florêncio Gomes Júnior, Vr. Total est: R\$2.662.754,00. Vig. do edital.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:B37D2925

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE
MINAS - CODANORTE
PROCESSO LICITATÓRIO 056/2025 INEXIG. 031/2025
CREDEC. 013/2025

PC 056/25 Inexig. 031/25 Cred. 013/25 Credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços médicos, compostos de consultas, exames, e procedimentos cirúrgicos, para atender os municípios consorciados ao CODANORTE e ao próprio CODANORTE. Sr. Presidente, Miguel Felipe Ferreira de Oliveira, Ratifica, Homol e formaliza o termo de cred a favor de Complexo Médico E Imagem Pro Vida Ltda, CNPJ 21.998.650/0001-48, Termo Cred 074/2025- Assina: Rodrigo Bispo de Sá, Vr. Total est: R\$356.919.253,50 e Visão Serviços De Saúde Ltda, CNPJ 24.084.277/0001-08, Termo Cred 075/2025- Assina: Eduardo Avelino Pereira Filho, Vr. Total est: R\$4.977.080,00.Vig. do edital.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:EC51D401

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE
MINAS - CODANORTE
PROCESSO Nº 053/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024**

PC 053/2024 PE 012/2024 aq. veículos, inclusive adaptados, zero km. O Presidente autoriza formalização. 2º Aditivo ATA SRP 085/2024 firmado com a Mabele V. E. Ltda, CNPJ 35.457.127/0001-19, V. total: 220.356.776,80 e 1º Aditivo ATA SRP 086/2024, MBR C V Ltda, CNPJ 14.480.377/0001-08. V. total: R\$53.397.500,00. Vig. 20/11/2025 a 19/11/2026.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:48D3761C

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE
MINAS - CODANORTE
PROCESSO Nº 063/2025, INEXIG 033/2025,
CREDENCIAMENTO Nº 015/2025**

PROC. 063/2025 – Inexigibilidade 033/2025 – Credenciamento 015/2025- Contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviço de Leiloeiro oficial para realização do LEILÃO de bens inservíveis para o CODANORTE, como previsto na Resolução 004/2025 do Consórcio-1ª Retificação do Edital - Recebimento de documentos, início: 25/11/2025 as 14h00min– 1º julgamento 28/11/2025-9h - licitacoes@codanorte.mg.gov.br. - https://licitar.digita/_e_www.codanorte.mg.gov.br_

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:8A0F5137

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA - CPGI**

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
PORTARIA Nº 32, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a convocação para contratação de candidato aprovado no processo seletivo simplificado nº 001/2025 no âmbito do CPGI e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada - CPGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Protocolo de Intenções e demais, de acordo com o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, homologado em 11 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o candidato, descrito abaixo, para iniciar atividades no prazo de 30 (trinta) dias, por meio de contrato temporário na Sede do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, situado na Praça Étore Zerbeta, nº 37 – Jardim Europa, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00h, a fim de:

- a) Retirar a Carta de Convocação com a relação de documentos exigidos, que deverão serem entregues juntamente com o exame médico admissional, para início do trabalho;
- b) Agendar os Exames Admissionais;
- c) Agendar data de início das atividades.

CARGO: AUXILIAR FISCAL DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO
Data de Inscrição: 18/06/2025
Nome: CARLOS DANIEL DO CARMO SIQUEIRA
Classificação: 4º

Art. 2º. O candidato classificado será convocado para assinatura do contrato, por meio de divulgação no site www.consorciopublicointegrado.com.br e também no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, da Associação Mineira de Municípios e deverá estar disponível para iniciar suas atividades impreterivelmente em, no máximo, até 05 (cinco) dias úteis após a data de sua convocação.

Art. 3º. O candidato convocado poderá, no prazo fixado no item anterior, solicitar seu reposicionamento para o final da lista de convocação, mediante encaminhamento de pedido formal ao CPGI, via mensagem ao seguinte endereço de e-mail consorcio.cpgirs@andradas.mg.gov.br.

Art. 4º. O candidato convocado deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos do CPGI, na data prevista no Aviso de Convocação, para apresentação da documentação especificada no item 12.7. do Edital.

Art. 5º. O candidato convocado para a contratação sujeitar-se-á à avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego público.

Art. 6º. Será considerado desistente e perderá o direito à contratação aquele que não se apresentar na avaliação médica agendada pelo CPGI.

Art. 7º. O nomeado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local a ser definido pelo CPGI, no contrato temporário, sendo que somente após esta data, ser-lhe á garantido o direito à remuneração.

Art. 8º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andradas/MG, 17 de novembro de 2025.

FELIPE TEODORO SANCHES
Presidente CPGI

Publicado por:
Alessandra Albertin de Sousa
Código Identificador:02A5F461

**ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 008/2025**

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório Nº 048/2025 – Pregão Eletrônico Nº 008/2025
Abertura: 19/11/2025